



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.819, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Promove à 2ª Classe Delegados de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam promovidos à 2ª Classe os ocupantes dos cargos de Delegados de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300148583	CICERO CAVALCANTE DE SOUZA	09/04/2022	ANTIGUIDADE
2	300148581	ADRIANO FRANCA DA SILVA	09/04/2022	ANTIGUIDADE
3	300148436	JESUS SILVA BOABAID	09/04/2022	ANTIGUIDADE
4	300148453	ROSA MARIA PINHO CAMPOS	09/04/2022	ANTIGUIDADE
5	300148449	REINALDO VICENTE DOS REIS	09/04/2022	MERECIMENTO
6	300145753	HAZAEEL FRANCISCO DOS SANTOS	09/04/2022	ANTIGUIDADE
7	300148564	SILVIO STANLEY TALHARI	09/04/2022	ANTIGUIDADE
8	300148561	LUCAS ALONSO FAVARIN	09/04/2022	ANTIGUIDADE
9	300148455	SHELBI PRIESTER MARQUES	09/04/2022	ANTIGUIDADE
10	300148438	JOAS DA SILVA GOMES	09/04/2022	MERECIMENTO
11	300148582	CHEILA MARA BERTOGLIO	09/04/2022	ANTIGUIDADE
12	300148447	PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS	09/04/2022	ANTIGUIDADE
13	300148445	MAYCKON DOUGLAS PEREIRA	09/04/2022	ANTIGUIDADE
14	300148451	RONDINELLY MOREIRA SANTOS	09/04/2022	ANTIGUIDADE
15	300148584	DANIEL DINIZ DALSECO	18/06/2022	MERECIMENTO
16	300150118	JÓ LOPES DA SILVA	04/07/2022	ANTIGUIDADE
17	300150353	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	26/07/2022	ANTIGUIDADE
18	300150349	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	26/07/2022	ANTIGUIDADE
19	300150348	CELSO ANDRE KONDAGESKI	26/07/2022	ANTIGUIDADE
20	300150351	ODAIR ROBERTO ALMEIDA	26/07/2022	MERECIMENTO
21	300150345	ANDERSON FERNANDES MELO	26/07/2022	ANTIGUIDADE
22	300150347	CARITIANA CUELLAR DA SILVA	26/07/2022	ANTIGUIDADE
23	300150350	LUANDA LUIZA MOTA XIMENES	26/07/2022	ANTIGUIDADE
24	300150354	TADEU GOES ARAGAO	02/08/2022	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034906155** e o código CRC **5C5B7952**.

---

**Referência:** Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.099475/2022-60

SEI nº 0034906155